



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Relatório de Atividades - Resolução 009/2021-TJAM - 1090697 - CGJ/AM/DVCFSE/CGJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital

COORDENAÇÃO: Aldemir da Silva Menezes Medeiros

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Aldemir da Silva Menezes Medeiros	Assistente Judiciário
Rodrigo Colares da Costa	Analista Judiciário
Ana Clara da Silva Souza	Chefe do Setor de Controle e Provimento dos Serviços Extrajudiciais
Nathalia de Castro Sampaio Bessa	Assessor de Juiz Auxiliar - PJ-DAS III
Maria Antonieta Vilaça dos Santos	Assistente Judiciário
Henrique Ferreira Alves Filho	Analista Judiciário
Maria Auxiliadora de Oliveira Braga	Analista Judiciário
Geraldo Armindo Carvalho Sobra	Escrevente Juramentado
Carolina de Oliveira Marreiro	Assistente de Desembargador
Paulo Marcel Lopes Farias	Auxiliar Judiciário

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

()

Outros.

Informar: _____

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

A comissão instituída atua, primordialmente, na fiscalização, controle e monitoramento dos atos praticados pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado.

Ademais, cumpre-nos, dentre outras atribuições instituídas pela Portaria nº 04/2023-CGJ/AM, realizar correições Ordinárias Anuais, com vistas a acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como o cumprimento das obrigações legais por parte dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

A Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital tem atuado de forma diligente nas atribuições legalmente impostas, notadamente na fiscalização e controle da boa prestação dos serviços extrajudiciais, encaminhando mensalmente, através do processo SEI 2021/000021822-01, relatório das atividades realizadas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

2023/000021684-00

1090697v2



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Chefe de Setor**, em 20/06/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090697** e o código CRC **26048027**.